

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
<b>F P M - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	19.05.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 89.326,81 C	19/05/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 276.269,04 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 3.655,95 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 73.119,16 D	
		TOTAL:	R\$ 288.820,74 C	
	30.05.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 48.706,16 C	30/mai
		PARCELA DE IR	R\$ 1.058.204,92 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 11.069,10 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 221.382,21 D	
		TOTAL:	R\$ 874.459,77 C	
	Ttotal de Débitos	R\$ 309.226,42 D		
	Total de Créditos	R\$ 2.635.787,44 C		

\* Os Depósitos são sempre feitos no:

Banco do Brasil : 001

Na Agência: 15962 - Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.001-0

Santana de Parnaíba, Maio de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças